

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **Acostamento e sinalização adequada, no trecho compreendido entre a entrada/ saída do bairro Bela Vista**, Distrito de Itaipava, Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 18 abril de 2025.

Weder Gomes Benevides
Vereador – PSD

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

A presente indicação que trata de um acostamento com sinalização adequada no trecho compreendido entre a entrada/ saída do bairro Bela Vista, tem como principal objetivo a garantia de segurança para todos que circulam pelo local e principalmente residem neste bairro.

O referido trecho funciona como uma importante via de ligação entre o bairro e a área central do distrito, sendo constantemente utilizado por veículos leves, motocicletas, pedestres, ciclistas e veículos de transporte coletivo ou escolar. A ausência de acostamento expõe condutores e pedestres a riscos constantes, especialmente em situações de emergência ou panes mecânicas, quando os veículos ficam parados na via, comprometendo o fluxo e colocando vidas em risco.

Além disso, a falta de sinalização horizontal e vertical contribui para o aumento do risco de acidentes, sobretudo durante o período noturno e em dias de baixa visibilidade. A implantação dessas melhorias trará mais segurança viária, organização no trânsito e qualidade de vida para os moradores e usuários da via.

Assim, entendemos, no entanto, que os benefícios serão enormes aos usuários, que necessitam transitar com segurança por essa movimentada estrada, visto que, atualmente, esse tráfego de veículos vem ocasionando, acidentes e gerando grande insegurança.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta proposição ao Poder Executivo, certos de que sua execução trará benefícios significativos à população.



Segue imagens do local:



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.